

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Atos Oficiais assinados pelo Prefeito Donisete Braga:

PORT/CGP/Nº. 51.381 de 09/01/2014 – **Donisete Braga**, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, “a”, da Lei Orgânica do Município; artigo 8º, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar nº. 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº. 12.424 de 17 de dezembro de 2009 e nº. 10.511 de 03 de novembro de 2009, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Nomear, a partir de **17 de janeiro de 2014**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

I –

| | Nomes | Class. | Cargo | RG |
|----|-----------------------------------|---------------|-----------------------------|-----------|
| 1 | Katia Dantas Da Silva | 427 | Agente Administrativo I | 320103973 |
| 2 | Christiane Maria Da Silva | 428 | Agente Administrativo I | 6121250 |
| 3 | Lidiane Andreza Hengler | 429 | Agente Administrativo I | 323523626 |
| 4 | Bianca Silva De Oliveira | 430 | Agente Administrativo I | 335289265 |
| 5 | Clauber Nascimento | 431 | Agente Administrativo I | 33377839 |
| 6 | Raquel Braga Elero De Souza | 432 | Agente Administrativo I | 303768551 |
| 7 | Adriano De Almeida Galvao Pereira | 433 | Agente Administrativo I | 305092066 |
| 8 | Rafael David Lima | 434 | Agente Administrativo I | 343529919 |
| 9 | Elaine Almeida Cavanheiro | 435 | Agente Administrativo I | 281459927 |
| 10 | Paula Vilela E Souza | 29 | Arquiteto | 354065713 |
| 11 | Renata Aparecida Candido | 120 | Assistente Administrativo I | 433424187 |
| 12 | Luana Araujo De Lima | 121 | Assistente Administrativo I | 40205393x |
| 13 | Cibele Fernandes Coelho | 122 | Assistente Administrativo I | 447091104 |
| 14 | Maria De Fatima Alves Santos | 89 | Assistente Social I | 132230276 |
| 15 | Simone Marques Soares | 90 | Assistente Social I | 224483080 |
| 16 | Deusolita Ferreira Da Silva | 91 | Assistente Social I | 376959599 |
| 17 | Fernanda Nogueira Rocha | 92 | Assistente Social I | 279600240 |
| 18 | Jair Paulo De Miranda | 93 | Assistente Social I | 29959158X |
| 19 | Jean Alves Da Silva | 321 | Aux. Apoio Operacional I | 415191130 |
| 20 | Lidiane Rodrigues Da Silva | 322 | Aux. Apoio Operacional I | 451204335 |
| 21 | Luciana Da Silva Pinheiro | 323 | Aux. Apoio Operacional I | 344576322 |
| 22 | Ivo Milani | 7 | Geógrafo I | 442457480 |
| 23 | Carla Tatiane Da Silva | 133 | Merendeira I | 342282141 |
| 24 | Karina Bermudes Martins | 134 | Merendeira I | 330421517 |
| 25 | Claudia Da Silva Bizerra | 135 | Merendeira I | 329986223 |
| 26 | Priscila Lourenco | 136 | Merendeira I | 430525308 |
| 27 | Marilza De Fatima Rogerio | 35 | Psicólogo I | 12585014 |
| 28 | Renata Evenise Rodrigues | 36 | Psicólogo I | 228029934 |
| 29 | Norma Cristina Penha | 37 | Psicólogo I | 15105955x |
| 30 | Clarice Maria De Lima | 8 | Telefonista I | 72973833 |
| 31 | Edineia De Fatima Tarantino | 17 | Terapeuta Ocupacional I | 79156526 |

Artigo 2º – O prazo para a posse é de **12 (doze) dias corridos e dar-se-á em 28 de Janeiro de 2014**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar nº 01.

Artigo 3º – O exercício terá início em **31 de Janeiro de 2014**, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º – Os candidatos nomeados no artigo 1º, deverão comparecer no Paço Municipal, na Avenida João Ramalho 205, 1º andar, VI. Noêmia, Mauá, SP, conforme

cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 “caput” da respectiva Lei.

Cronograma para escolha de vagas:

Os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º, no dia **22 de Janeiro de 2014** às **09h**.

Instruções da escolha:

- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).
- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
- O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.

PORT/CGP/Nº. 51.382 de 09/01/2014 – **Donisete Braga**, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, “a”, da Lei Orgânica do Município; artigo 8º, I; artigos 21 a 25, da Lei Complementar nº. 01 de 08 de março de 2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº.4.258 de 23 de abril de 2012, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Nomear, a partir de **17 de Janeiro de 2014**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no inciso I, para os respectivos cargos:

| | Nomes | Class. | Cargo | RG |
|----|--------------------------------|---------------|------------------------------------|-----------|
| 1 | Maria Laismeire Lucas De Sousa | 134 | Auxiliar De Enfermagem | 404849271 |
| 2 | Monise Jacob De Souza | 135 | Auxiliar De Enfermagem | 439989085 |
| 3 | Marcela Santaela De Carvalho | 136 | Auxiliar De Enfermagem | 443586019 |
| 4 | Jacqueline Macedo | 137 | Auxiliar De Enfermagem | 383622141 |
| 5 | Maria Aparecida De Oliveira | 138 | Auxiliar De Enfermagem | 181184412 |
| 6 | Rute Maria Dos Santos | 139 | Auxiliar De Enfermagem | 267850098 |
| 7 | Emilia Alves De Santana Moraes | 140 | Auxiliar De Enfermagem | 228076110 |
| 8 | Alawara Molisani Nunes | 18 | Cirurgião Dentista 20hs | 20637138x |
| 9 | Erica Sumida | 2 | Cirurgião Dentista Esp. Endodontia | 25102037X |
| 10 | Fábio Luís Dias Aranha | 3 | Engenheiro Seg. Trabalho | 275026401 |
| 11 | Eduardo Mtanos Cury | 1 | Farmacêutico I | 437765052 |
| 12 | Frederico Dos Santos Valerio | 11 | Motorista Veículos Leves I | 209544223 |
| 13 | Adilson Rosin | 12 | Motorista Veículos Leves I | 128866445 |
| 14 | Izabelino Ribeiro Neto | 13 | Motorista Veículos Leves I | 392735325 |
| 15 | Fabio Orodeschi Ivanov | 14 | Motorista Veículos Leves I | 265518015 |

| | | | | |
|----|-----------------------------------|----|----------------------------|-----------|
| 16 | Ednaldo Raposeiro | 15 | Motorista Veículos Leves I | 348055316 |
| 17 | Dionisio Alves Guerra | 16 | Motorista Veículos Leves I | 322709593 |
| 18 | Joel Barbosa | 17 | Motorista Veículos Leves I | 15333633x |
| 19 | Carlos Alberto Dias Lins | 18 | Motorista Veículos Leves I | 133620888 |
| 20 | Pedro Eduardo Faria Goncalves | 19 | Motorista Veículos Leves I | 288211054 |
| 21 | Henrique Farah Fernandes | 20 | Motorista Veículos Leves I | 34469944 |
| 22 | Jurandir Peleteiro Junior | 21 | Motorista Veículos Leves I | 241145351 |
| 23 | Cristiano Alexandre Camiza | 22 | Motorista Veículos Leves I | 216125716 |
| 24 | Wagner Ferreira Lopes De Oliveira | 23 | Motorista Veículos Leves I | 339120228 |
| 25 | Marcelo De Oliveira Ferreira | 6 | Técnico Contabilidade I | 437051511 |

Artigo 2º – O prazo para a posse é de 12 (doze) dias corridos e dar-se-á em **28 de Janeiro de 2014**, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 22 da lei Complementar nº 01.

Artigo 3º – O exercício terá início em **31 de Janeiro de 2014**, ressalvadas as impossibilidades de posse previstas no artigo anterior.

Artigo 4º – Os candidatos nomeados no artigo 1º deverão comparecer no Paço Municipal, na Avenida João Ramalho 205, 1º andar, VI. Noêmia, Mauá, SP, conforme cronograma abaixo para as providências de escolha de vagas, de agendamento do exame médico e de posse e exercício previstos nos artigos 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e artigo 25 “caput” da respectiva Lei.

Cronograma para escolha de vagas:

Os candidatos nomeados no inciso I, do artigo 1º desta portaria deverão comparecer no local indicado no artigo 4º, no dia **22 de Janeiro de 2014 às 14h**.

Instruções da escolha:

- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida sob qualquer pretexto.
- Caso as vagas oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos convocados, os mesmos deverão dar desistência da vaga.
- A escolha de vagas se realizará no dia, horário e local acima especificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para tal, a lista de classificação final do concurso. Para proceder à escolha de vagas, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).
- A escolha de vaga por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com autorização específica para escolha de vaga, com firma reconhecida, e apresentação do documento de identificação do procurador. A procuração ficará retida junto ao órgão de Recursos Humanos da Prefeitura de Mauá.
- O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- O não comparecimento para a escolha de vagas no dia e horário mencionados implicará na desistência e eliminação do concurso público.
- As vagas serão divulgadas na data da escolha.